

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átro da Câmara Municipal de Santa Teresa - ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

пкарац өпт

Rodrigo Rondelli Diretor Geral **RESOLUÇÃO N.º 001/2021** 

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º -** Fica criada Comissão Especial com a finalidade de atualizar e revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Teresa, Resolução 08/92, de 22 de setembro de 1992.
- **Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º será composta dos Vereadores: Douglas Lacerda PSDB, Professor Renato Cosmi PSL e Thiago Roldi PSDB, dentre os quais serão por ela indicados o Presidente, Relator e Vogal.
- **Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 03 (três) meses, contados a partir da vigência desta Resolução, podendo ser prorrogada por mais (03) três meses, para apresentar o Projeto de Resolução que atualiza e revisa o Regimento Interno, que em seguida será apreciado pelo Plenário.
- Art. 4º Ficam designado os servidores Brazelino Rodrigues de Souza Junior e Stefanio Ribeiro Serpa, para assessorarem os trabalhos desta Comissão Especial.



## Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

- Em caso de necessidade, poderá a presente Comissão Especial requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa a designação de outros servidores para auxiliar nos trabalhos.
- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas Art. 6° as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 07 de Dezembro de 2021.

Presidente

Professor Renato Cosmi Secretário

Thiago Róldi Vice - Presidente